



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Terça-feira • 10 de Fevereiro de 2015 • Ano IX • Nº 1202

Esta edição encontra-se no site: www.mutuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Decreto nº 276/15, em 10 de Fevereiro de 2015** - Designar os servidores, para, sobre a presidência do primeiro, planejar, executar e acompanhar os atos administrativos, visando realização de concurso público e preenchimento de diversos cargos: Marijane de Souza Santos, Antônio Carlos dos Santos e Joélio Almeida Santos.
- **Portaria nº 135/15, em 10 de Fevereiro de 2015** - Reintegrar ao serviço público a servidora Mirian dos Santos, ocupante do cargo de professor, que estava em gozo de licença sem vencimento para tratar de assuntos de interesse pessoal.
- **Portaria nº 136/15, em 10 de Fevereiro de 2015** - Concede licença prêmio, pelo período de três meses, a servidora, Mauraci de Andrade Silva Melo, matrícula nº 546, agente comunitário de saúde, referente ao quinquênio de 2007/2012, de acordo com a lei municipal 782/08, de 12 de dezembro de 2008.
- **Advertência do Pregão Presencial nº 076/2014 à Empresa D. B. Filho & CIA LTDA.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Luis Carlos Cardoso da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Pça Otávio Mangabeira, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FUWAMIDRDBGPYX1OURMVMQA

Atos Administrativos



Edição Extraordinária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE
CNPJ - 13.827.035/0001-40
PRAÇA OTÁVIO MANGABEIRA, S/N
MUTUÍPE - BAHIA
IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO

1

Mutuípe/BA
Terça - feira
10/02/2015. Ano XIII, nº 811

ATOS DO PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS



Prefeitura Municipal de Mutuípe
CNPJ - 13.827.035/0001-40
Fone/Fax: (75) 3635-1690 / 1416
E-mail: pmmutuip@freire.com.br
Site: mutuip.ba.io.org.br
Praça Otávio Mangabeira, s/n
Mutuípe - Bahia

DECRETO Nº276/15, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Designa Comissão Concurso Público."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sobre a presidência do primeiro, planejar, executar e acompanhar os atos administrativos, visando realização de Concurso Público e preenchimento de diversos cargos.

Marijane de Sousa Santos
Antônio Carlos dos Santos
Joélho Almeida Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto 257/14, de 29 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito de Mutuípe, em 10 de fevereiro de 2015.

Luís Carlos Cardoso da Silva
Prefeito

PUBLICADO NA IMPRENSA
OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE MUTUÍPE.

Nº _____ Data ____/____/____

ATOS DO PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA



Prefeitura Municipal de Mutuípe
CNPJ - 13.827.035/0001-40
Fone/Fax: (75) 3635-1690 / 1416
E-mail: pmmutuip@freire.com.br
Site: mutuip.ba.io.org.br
Praça Otávio Mangabeira, s/n
Mutuípe - Bahia

PORTARIA Nº135/15, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Reintegra servidora e dá
outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 1205, de 18 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Reintegrar ao serviço público a servidora MIRIAN DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, portadora da matrícula nº 1469, que estava em gozo de licença sem vencimento para tratar de assuntos de interesse pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mutuípe, em 10 de fevereiro de 2015.

Luís Carlos Cardoso da Silva
Prefeito

A edição deste veículo de imprensa oficial é de responsabilidade do Gabinete do Prefeito.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FUWAMIDRBGPYX1OURMVMQA

Esta edição encontra-se no site: www.mutuip.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Licitações

Pregão Presencial Nº 076/2014

ADVERTÊNCIA:

Fica a empresa **D. B. FILHO & CIA LTDA**, CNPJ n. 32.638.314/0001-00, estabelecida na Rua Riachuelo, 102 - centro, na cidade de Amargosa - BA, ADVERTIDA, que a desistência do lote 05, configura ilícito previsto na Lei 8.666/93. Deste modo, a repetição da nefasta e condenável conduta será objeto da instauração de Processo Administrativo e da formulação de representação criminal. Mutuípe, 09 de fevereiro de 2015. LEONARDO SANTOS DOS REIS – Pregoeiro.



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.